



Indicação Nº 1879/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa municipal de saúde ocular nas escolas de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa municipal de saúde ocular nas escolas de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A saúde ocular é fator determinante para o desempenho escolar e o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. Estima-se que uma parcela significativa dos estudantes apresenta algum grau de dificuldade visual não diagnosticada, o que pode resultar em baixo rendimento escolar, desmotivação, dificuldades de aprendizagem e até evasão escolar.

A implementação de um programa de saúde ocular nas escolas permitirá a identificação precoce de problemas como miopia, hipermetropia, astigmatismo e estrabismo, bem como outras condições que, se não tratadas a tempo, podem comprometer seriamente a visão dos alunos.

Além de ser uma medida preventiva eficaz, esse programa também promove a inclusão social e educacional, garantindo que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de aprendizado, independentemente de sua condição socioeconômica.

Ressalta-se que iniciativas semelhantes, adotadas em outros municípios, demonstraram excelente custo-benefício, com impacto positivo direto na saúde e no desempenho escolar dos estudantes.



Dessa forma, solicito o empenho do Poder Executivo para a criação deste importante programa, que representa um investimento direto na qualidade da educação e na saúde das crianças de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XTD20519360K157N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XTD2-0519-360K-157N

